



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº54/2022, de 13/10/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 250.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1521/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO

01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO

1045 - Aquisição de equipamento, material permanente Ensino Fundamental

769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 250.000,00

1022 - ONIBUS ESCOLAR FNDE

R\$ 250.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 250.000,00 - Especial por Auxílios e Convênios (Recurso 1022)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
